



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 034/2017

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 186.750,00** (cento e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais).”

**Luis Gustavo Evangelista**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 186.750,00** (cento e oitenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.350,00
98	0412200022.004-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	50.000,00
371	1030100042.011-339030	Material de Consumo	20.000,00
386	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	10.000,00
540	1236100052.014-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
593	1236100052.015-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
643	1236500052.016-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	9.500,00
788	1236500052.019-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	22.500,00
840	1236400062.015-339030	Material de Consumo	15.000,00
1025	1545200072.028-339039	Outros serviços de Terceiros - P. Jurídica	30.000,00
1035	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	1.400,00
Total .....			<b>186.750,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
961	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	186.750,00
Total .....			<b>186.750,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 11 de outubro de 2017.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**EL ANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**